

Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO №. 1.308, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

PROMULGADO
14/10/2025
Presidente da CMA

CONCEDE PRÊMIO DESTAQUE MULHERES ARACRUZENSES À SENHORA MÁRCIA CRISTINA BARBOZA FERNANDES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Prêmio Destaque Mulheres Aracruzenses" à senhora **Márcia Cristina Barboza Fernandes** pelos relevantes serviços prestados a este Município de Aracruz/ES, conforme a Lei Municipal n°. 3.657, de 12 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 14 de outubro de 2025.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara

PUBLICADO

14/10/2025

Diretoria de Processo Legislativo